



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 221, de 31 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 30, de 02 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI nº 6157245), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 6090306),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das **Atas de Registro de Preços**, decorrentes do **Pregão Eletrônico N.º 90010/2026** (Processo nº 23067.037664/2024-31), cujo objeto é a aquisição de equipamentos para a completa estruturação e modernização dos laboratórios de prótese dental, patologia oral e endodontia e do Centro de Material e Esterilização do Curso de Odontologia da UFC em Sobral, da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem (FFOE/UFC), da Divisão de Atenção ao Estudante (DAE/CAME/PRAE/UFC) e da Coordenadoria de Desenvolvimento Familiar (CDFAM/PREX/UFC), visando otimizar o ensino, a pesquisa e a assistência à saúde bucal.

I – Gestor do Contrato:

Titular: Francisco Gultierrez Lima Souza, SIAPE nº 2187614;
Lotado na Campus da UFC em Sobral.
Suplente: Rafael Souza França, SIAPE nº 3353481;
Lotado na Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem - FFOE.

II – Fiscal Setorial (Campus Sobral):

Titular: Hilmo Barreto Leite Falcão Filho, SIAPE nº 1738826;
Suplente: Filipe Nobre Chaves, SIAPE nº 2090403;
Ambos lotados no Campus da UFC em Sobral.

III – Fiscal Setorial (FFOE):

Titular: Antônio Greidson de Castro, SIAPE nº 1418354;
Suplente: Kátia Rodrigues Holanda, SIAPE nº 2309123;
Ambos lotados na Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem- FFOE.

IV – Fiscal Setorial (PRAE):

Titular: Roberto Haniery Ponte Alves, SIAPE nº 2622640;
Suplente: Tercio Menezes Gurgel, SIAPE nº 1166512;
Ambos lotados na Divisão de Atenção ao Estudante - DAE/CAME/PRAE

V – Fiscal Setorial (CDFAM):

Titular: Clarice Fernandes Eloy da Costa Cunha, SIAPE nº 3435304;
Suplente: Bruno Oliveira de Aguiar Santos, SIAPE nº 3024431;
Ambos lotados na Coordenadoria de Desenvolvimento Familiar (CDFAM).

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 31/08/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6590220** e o código CRC **B1210E99**.

Referência: Processo nº 23067.037664/2024-31

SEI nº 6590220